



**RESULTADO PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO  
MORADIA (TERCEIRO TRIMESTRE 2024) – CHAMADA  
Nº04/2024**

**INDEFERIDOS**

1.	ALANIS OLIVEIRA SANTOS	AUSÊNCIA DA CIDADE E ESTADO NA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL.
2.	ANTONIO JULIANO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 04/2024.
3.	ANTONIO NICOLAS NECO DA CRUZ	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 04/2024.
4.	ANTONIO YAGO BARBOSA DA SILVA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 04/2024.
5.	BRENDDA KAREN OLIVEIRA MAGALHAES	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 04/2024.
6.	BRENO MOREIRA ALVES	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 04/2024.
7.	CAIO VICTOR BESSA DA SILVA	CONFORME A CHAMADA, NÃO SÃO ACEITAS AS OPÇÕES DIGITADAS E DESENHADAS. REFAZER A ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO.
8.	CLAYVER RODRIGUES DE MORAIS	O VALOR E OS MESES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SÃO REFERENTES A JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024. REALIZAR A CORREÇÃO.
9.	DANIEL JUAN VIEIRA ROCHA	AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM; NOME DO LOCADOR NÃO CORRESPONDE AO MESMO DA ASSINATURA E VALOR DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DEVE CORRESPONDER AO VALOR TOTAL DOS 03 MESES.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

10.	DANILO SAMPAIO ABREU	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
11.	FABIO PEREIRA BEZERRA	FALTOU ENVIAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM.
12.	FRANCISCA ANDREA DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
13.	FRANCISCA TAYNARA DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS	DISCENTE DECLAROU QUITAÇÃO DE ALUGUEL DE JULHO A OUTUBRO (4 MESES), COM A SOMA DE VALORES REFERENTE A APENAS A 3 MESES. NECESSÁRIO FAZER A CORREÇÃO. RESSALTAMOS QUE ESSA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERE-SE APENAS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.
14.	FRANCISCA WHENNA SOEIRO OLIVEIRA	TODAS AS DECLARAÇÕES ESTÃO COM DATAS DE JANEIRO DE 2024 E A DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL REFERE-SE AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023.
15.	FRANCISCO FABRICIO RODRIGUES	DISCENTE INCLUIU, NA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL APENAS OS MESES DE JULHO E AGOSTO, FALTANDO, ASSIM, O MÊS DE SETEMBRO. ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA APARECE NA DOCUMENTAÇÃO COMO LOCADORA E TAMBÉM COMO LOCATÁRIA OFICIAL, LOGO FAZ-SE NECESSÁRIO ESSA CORREÇÃO TAMBÉM.
16.	FRANCISCO OLAVO DO NASCIMENTO SILVA MELO	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
17.	FRANCISCO VENICIOS DA COSTA	INCLUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM EM PDF, SEM QUE SOLICITE SENHA PARA ACESSAR. COMO O PROPRIETÁRIO ASSINOU COM RUBRICA, CONFORME A CHAMADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR UM DOCUMENTO OFICIAL QUE CONFIRME A FORMA DE ASSINATURA (A ASSINATURA DO DOCUMENTO DEVE SE ASSEMELHAR À RUBRICA DA DECLARAÇÃO).
18.	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	O VALOR E OS MESES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SÃO REFERENTES A JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024. REALIZAR A CORREÇÃO.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

19.	GIOVANA SOUZA DE ARAUJO	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
20.	GUILHERME GOMES BEZERRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
21.	HELENA DE FATIMA SOUSA EUFRASIO	INCOERÊNCIA NOS VALORES DE ALUGUEL INFORMADOS NA DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL E NA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL, SENDO QUE A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DEVE CONTER A SOMA DOS TRÊS MESES DE ALUGUEL.
22.	HYAGO BRENO BARROS GADELHA	VALOR DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL EM DESACORDO COM O DA DIVISÃO DE ALUGUEL.
23.	JOAO VICTOR COSTA BARBOSA	VALOR DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL INCOERENTE COM A DECLARAÇÃO DE DESPESAS. DIVIDE ALUGUEL? SE SIM, INCLUIR DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL.
24.	JOAO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
25.	JOICE MANUELA DA SILVA CAMARA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
26.	KAIO EDUARDO FONTENELE GOMES	AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM.
27.	LETICIA BARBOSA MOURA	AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM.
28.	LIGIA SUFIA COSTA RIOS	REFAZER A DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL POIS NÃO É ACEITO A COLAGEM DE IMAGEM DE ASSINATURA, DA FORMA COMO ESTÁ NO DOCUMENTO, ITEM 5.1.1 DA CHAMADA: " NÃO SERÁ ACEITO O DOCUMENTO EM PDF NO QUAL TENHA SIDO SOBREPOSTA UMA FOTOGRAFIA DA ASSINATURA À MÃO, SEM O USO DE FERRAMENTA".



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

29.	LUANA BRENNA NEGREIROS LUCAS	VALOR DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL EM DESACORDO COM O DA DIVISÃO DE ALUGUEL.
30.	LUCAS DANTAS BRANDOLT	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
31.	LUIS EDUARDO BEZERRA GOIS	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
32.	LUIZ FELIPE VERISSIMO	FALTOU APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM. REFAZER A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL REFERENTE A AGOSTO E SETEMBRO, POIS CONFORME A CHAMADA NÃO SÃO ACEITAS ASSINATURAS DIGITADAS OU DESENHADAS.
33.	LYDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MORADIA DE ORIGEM DESATUALIZADO.
34.	MARCELO ALBUQUERQUE QUEIROZ	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
35.	MARCUS LUAN ANGELO FERREIRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
36.	MARIA EDUARDA NOGUEIRA FREITAS	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
37.	MARIA JULIA SIQUEIRA DE SOUZA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
38.	MAYRONN GOMES VIANA	REFAZER A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO SEM COLAGENS DE INFORMAÇÃO.
39.	MERCIA GRAZIELLY NOGUEIRA SILVA	COMO O PROPRIETÁRIO ASSINOU COM RUBRICA, CONFORME A CHAMADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR UM DOCUMENTO OFICIAL QUE CONFIRME A FORMA DE ASSINATURA (A ASSINATURA DO DOCUMENTO DEVE SE ASSEMBELHAR À RUBRICA DA DECLARAÇÃO).



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

40.	NIKOLE CHRISTINA PEREIRA CRUZ FELIX	AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO/2024
41.	PEDRO LUCAS LUNA ARAUJO VIEIRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
42.	RAYANNE MOTA MAIA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
43.	ROMULO ALVES DA SILVA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
44.	SAMAYRA DAMASCENO SALES	A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO NÃO APRESENTA O MÊS DE JULHO/2024.
45.	THÁIS MONTEIRO BOTELHO TELES	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
46.	VALBECI AVELINO DE ANDRADE	DISCENTE DECLAROU QUITAÇÃO DE ALUGUEL DE JULHO A OUTUBRO (4 MESES), COM A SOMA DE VALORES REFERENTE A APENASA 3 MESES. NECESSÁRIO FAZER A CORREÇÃO. RESSALTAMOS QUE ESSA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERE-SE APENAS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.
47.	VITOR EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.
48.	VITOR MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	FALTOU APRESENTAR A QUITAÇÃO DE ALUGUEL REFERENTE À JULHO/2024. REFAZER A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL REFERENTE A AGOSTO E SETEMBRO, POIS CONFORME A CHAMADA NÃO SÃO ACEITAS ASSINATURAS DIGITADAS OU DESENHADAS.
49.	VITORIA ELLEN HOLANDA DA SILVA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA N° 04/2024.